



**INFORMAÇÃO PM1 Nº. 45/2024.**

**ORIGEM:** SCC 4862 2024

**ASSUNTO:** Análise de indicação.

Sr. Chefe do Estado-maior geral,

Informamos se tratar de análise em relação a Indicação nº 0176/2024, de autoria do deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere o seguinte:

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que enviem os estudos, os esforços e as providências necessárias para a instalação/implantação do Projeto Piloto do Serviço Voluntário Gratificado (SVG) junto ao 14º Batalhão de Polícia Militar, no município de Jaraguá do Sul, assim como, os estudos e a avaliação em torno da viabilidade ou possibilidade da implantação do referido serviço, através da realização de convênios com as demais prefeituras no território catarinense.

Em minudente análise da proposta, observamos que a indicação em pauta apenas muda o nome da extinta Indenização de Estímulo Operacional (também conhecida como hora-extra), destinada aos policiais militares que trabalhavam na atividade finalística da Corporação.

Dito isto, convém destacar que tal verba remuneratória se encontra proibida pelo inciso IX do art. 4º da Lei complementar nº 614, de 2013.

Ademais, tal proposta (caso aprovada) iria criar uma cisão entre os vencimentos do pessoal da ativa em relação ao pessoal da reserva remunerada, ferindo a paridade e integralidade conquistada na Lei federal nº 13.954, de 2019.

Em face ao acima exposto, visando a proteção institucional, entendemos que a proposta não atende aos interesses da PMSC.

Era o que se tinha a relatar.

Florianópolis – SC, 09 de abril de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*

**Josias Daniel Peres Binder**

Tenente-Coronel PMSC – Chefe da PM1/EMG



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **36M89UPS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSIAS DANIEL PERES BINDER** (CPF: 006.XXX.419-XX) em 09/04/2024 às 14:06:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:44:18 e válido até 15/06/2118 - 09:44:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0ODYyXzQ4NjVfMjAyNF8zNk04OVVQUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004862/2024** e o código **36M89UPS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2024/32368

Florianópolis, 9 de abril de 2024.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, passo a expor acerca da Proposição IND/176/2024, subscrita pelo Deputado Lunelli, autuada em sede do Processo SCC 4862/2024, que, em síntese, sugere a realização de projeto piloto em Jaraguá do Sul referente à serviço voluntário gratificado.

Após detida análise da Informação PM1 nº 45/2024, que acolho na integralidade, infiro que a medida não atende aos interesses da corporação, com base nos fundamentos consignados na aludida manifestação.

No ensejo, reitero votos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*  
Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

À Senhora  
**MÁRCIA REGINA FERREIRA**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis – SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **K49VXR12**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 09/04/2024 às 15:33:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0ODYyXzQ4NjVfMjAyNF9LNDIWWF1xMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004862/2024** e o código **K49VXR12** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0603/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 9 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0176/2024, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho o OF/PMSC/2024/32368, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que remete documento contendo informações a respeito da instalação do projeto-piloto do Serviço Voluntário Gratificado (SGV) no 14º Batalhão de Polícia Militar, Município de Jaraguá do Sul.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **J1TX0S85**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 10/04/2024 às 12:13:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0ODYyXzQ4NjVfMjAyNF9KMVRYMFM4NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004862/2024** e o código **J1TX0S85** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.